



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**RESOLUÇÃO CEE - 02/10, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010**

*Aprova, conforme decidido na 70ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do CEFET-MG, realizada em 14 de outubro de 2010, a inclusão da disciplina Metodologia de Projetos como pré – requisito para a disciplina TCC I.*

**O Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Regulamento dos Colegiados dos Cursos de Graduação, em seu artigo 3º e parágrafo V, aprovado pela Resolução CEPE 21/09, de 09 de Setembro de 2009, e de acordo com o que foi deliberado na 70ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, realizada em 14 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, neste Colegiado, a inclusão da disciplina Metodologia de Projetos como pré – requisito para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I (TCCI).

**Art. 2º** – Exceções e casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2010.

Prof. Márcio Matias Afonso, Dr.  
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica